



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

LEI Nº 1983, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

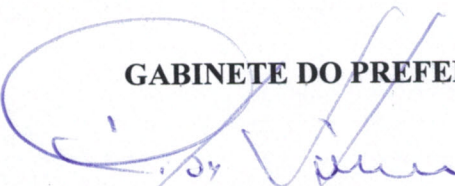
**Nomeia o Ginásio de Esportes do Bairro
Guará no Município de Xangri-Lá de Inês
Grizza.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

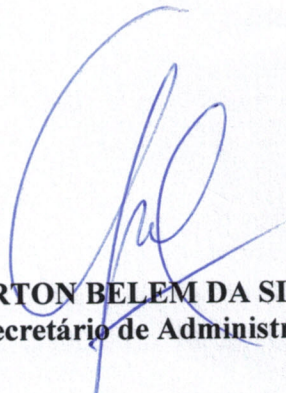
Art. 1º - Denomina INÊS GRIZZA, ginásio de esportes do bairro Guará.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 23 de fevereiro de 2018.


CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração